

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 66 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios - APPM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Decreto nº 19.287 de 26 de outubro de 2020, do Governo do Estado do Piauí, que transfere a comemoração do dia 28 de outubro de 2020, alusiva ao Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2020.

RESOLVE EDITAR O SEGUINTE ATO NORMATIVO:

Artigo 1º - Concede ponto facultativo na Sede da APPM dia 30/10/2020, em comemoração ao “Dia do Servidor Público” sem nenhum prejuízo dos serviços essenciais aos associados. Permanecendo inalterados os serviços on-line, os serviços de vigilância, segurança e transportes nos carros: ambulância e funerário.

Artigo 2º - Revogada as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique -se e Cumpra -se.

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2020.


Jonas Moura de Araújo
Presidente da APPM